

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2503 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais da Administração e dá outras providências.

MÁRIO LUCIANO ROSA, Prefeito do Município de Salto Grande, Estado de São Paulo, nos uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º. Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais da Administração direta e indireta no dia 13 de outubro de 2023 – sexta-feira.

Art. 2º. – O disposto neste Decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver funcionamento ininterrupto e essencial.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação

Prefeitura Municipal de Salto Grande, 03 de outubro de 2023

MÁRIO LUCIANO ROSA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra

CARLOS EDUARDO PLENS
Diretor Administrativo